



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 182/2019

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO SENTIDO DE IMPLANTAR A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS “PROIBIDO ESTACIONAR” DAS 17h30min AS 18h30min DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, LOCALIZADO NA PRAÇA PIO XII, ONDE OS ESTUDANTES EMBARCAM PARA IREM ESTUDAR EM OUTRAS CIDADES.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador desta Câmara Municipal **Indica**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente, no sentido de **implantar a colocação de placas indicativas “proibido estacionar” das 17h30min as 18h30min de segunda a sexta-feira**, na Praça Pio XII onde os ônibus escolares estacionam para o embarque dos estudantes.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se faz necessária, devido o **grande números de pedidos** dos estudantes que embarcam neste local, aonde vem ocorrendo transtorno ao embarcarem nos ônibus por conta de alguns veículos de terceiros que estacionam no local em que deveriam estacionar os ônibus, dificultando o transito e gerando insegurança aos pedestres. Com a implantação dessas placas indicativas “proibido estacionar” das 17h30minhs as 18h30minhs trará maior segurança e conforto para todos que transitam próximo ao local

Plenário José de Cayres, em 11 de Setembro de 2019

João da Costa Oliveira

Joãozinho da Papelaria (MDB) - Autor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 11/09/2019
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 11/09/2019
Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente